



Valide aqui
este documento

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

PONTA GROSSA - PARANÁ

VÂNIA MARA DE OLIVEIRA SILVA

Oficial Designada

Rua Dr. Colares, 257 - Fone: (42) 3027-4419

84.010-010 - Ponta Grossa - Paraná

E-mail: 3registroimoveis@gmail.com

REGISTRO GERAL	FICHA 13.670 - 01
MATRÍCULA nº 13.670	RUBRICA

CNM 129429.2.0013670-84

IMÓVEL: Casa de alvenaria nº 186, modelo M40A, setor H, do Condomínio Moradas Ponta Grossa, com entrada pela Avenida Antonio Saad, 2.510, com a área real construída privativa de 40,4700 metros quadrados, área real construída comum de 0,6193 metros quadrados, **área real construída total de 41,0893 metros quadrados**; quota de terreno de 69,2923 metros quadrados, de uso exclusivo 100,0000 metros quadrados, sendo 40,4700 metros quadrados da unidade, 59,5300 metros quadrados de jardim, quintal, circulação e vaga de estacionamento, quota total de 169,2923 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,1563%, na área de terreno denominada C, oriunda da subdivisão da Chácara Maria Emilia VI, da quadra s/nº, de forma irregular, quadrante N-O, situada na **Chácara Maria Emilia VI**, Bairro Boa Vista, distante 1.136,67 metros da Rua Helena Nastas Sallum, medindo 45,55 metros de frente para a Avenida Antonio Sad, daí faz ângulo reto para dentro medindo mais 30,00 metros, com a Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo agudo para fora medindo mais 138,25 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 54,90 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo obtuso para fora medindo mais 48,26 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 25,72 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, novo ângulo obtuso para dentro medindo mais 34,42 metros, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, lado ímpar, sentido oeste-leste, confrontando de quem da frente olha, do lado direito, com a Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, onde mede 348,20 metros, do lado esquerdo, com a área B, de propriedade de Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária - Ponta Grossa I - SPE Ltda., onde mede 75,60 metros, daí faz ângulo reto para dentro medindo mais 20,23 metros, com a área B, de propriedade de Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária - Ponta Grossa I - SPE Ltda., novo ângulo obtuso para fora em direção ao fundo medindo mais 265,57 metros, com a área B, de propriedade de Sistema Fácil Incorporadora Imobiliária - Ponta Grossa I - SPE Ltda., e de fundo, com parte da Chácara Maria Emilia VI, de propriedade de Guilherme Germano Telles Bauer e Nikolas Anagnostopoulos, onde mede 327,37 metros, com a área total de 108.280,85 metros quadrados.

INDICAÇÃO CADASTRAL: 08.4.36.73.2059.367.

PROPRIETÁRIO: CHRISTIAN DIEGO MAINARDES (CI-RG-9.879.958-3-SSP-PR e CPF-MF-056.903.229-62), brasileiro, solteiro, maior, marceneiro, residente e domiciliado na Rua Comandante Paulo Pinheiro, 113, Bairro de Uvaranas, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1-1.507, Registro Geral, de 18 de novembro de 2009, R-1-1.507CS186, Registro Geral, de 19 de agosto de 2011, R-792-1.507, Registro Geral, de 29 de maio de 2013 e convenção de condomínio sob nº R-1.147, Registro Auxiliar, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 29 de maio de 2013. (a) (Vânia Mara de Oliveira Silva – Oficial Designada).

AV-1-13.670 – Prot. 22.639, L. 1-B, em 30-4-2013 – **ÔNUS** – O imóvel constante desta **SEGUE NO VERSO**

MATRÍCULA
13.670

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYNX4-VQ8HG-KXXDU-DLMP2>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NYNX4-VQ8HG-KXXDU-DLMP2>

CONTINUAÇÃO

está onerado por alienação fiduciária, registrada sob nº R-2-1.507CS186, Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora Caixa Econômica Federal - CEF (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 8,46). Em 29 de maio de 2013. Dou fé. (a) Geely (Vânia Mara de Oliveira Silva - Oficial Designada).

R-2-13.670 - Prot. 124.547, L. 1-P, em 09-04-2026 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora, datado de 2 de fevereiro de 2026, foram **PENHORADOS** os direitos sobre o imóvel desta matrícula, para assegurar o pagamento da dívida no valor de R\$ 57.255,66 (cinquenta e sete mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) - Autos de Execução Título Extrajudicial nº 0012498-55.2020.8.16.0019, da 1ª Vara da Cível local - Exequente: CONDOMÍNIO MORADAS PONTA GROSSA - Executado e Fiel Depositário: CHRISTIAN DIEGO MAINARDES (FUNREJUS nº 14000000012663236-2 - quitado em 10-3-2026 - s/R\$ 57.634,17 - R\$ 115,27 e nº 14000000012739752-9 - quitado em 1-4-2026 - s/R\$ 402,61 - R\$ 0,81 (atualizado pelo IPCA/março/2026) - Emolumentos: VRCEExt. 1.293,60 - R\$ 358,33 - FUNDEP R\$ 17,92 - ISS R\$ 7,17 - SELO FUNARPEN SFRI2.K5tAv.MoIVj-hmKM8 1426p R\$ 8,00). Arq. Em 10 de abril de 2026. Dou fé. (a) Jussara Maria dos Santos Wasilewski - Escrevente Substituta).

AV-3-13.670 - Prot. 124.632, L. 1-Q, em 14-04-2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento, datado de 9 de abril de 2026, instruído com a prova da intimação do devedor fiduciante, comunicação de não purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis ITBI nº 3171/2026 - quitado em 24-3-2026 - sobre a avaliação de **R\$ 68.646,65 (sessenta e oito mil e seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, procedo esta averbação para constar a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data desta averbação (FUNREJUS nº 14000000012813798-9 - quitado em 22-4-2026 - s/R\$ 68.646,65 - R\$ 137,29 - Emitida a DOI (SRF) - Emolumentos: VRCEExt. 2.156 - R\$ 597,21 - FUNDEP R\$ 29,86 - ISS R\$ 11,95 - SELO FUNARPEN SFRI2.c5Rzv.4dIWv-TPEMs. 1426p R\$ 8,00). Arq. Em 12 de maio de 2026. Dou fé. (a) Clayton de Paula Santos Oliveira Matos - Oficial de Registro Titular).

3º REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da matrícula de nº
13.670, Registro Geral e seus lançamentos. Dou Fé.
Em 20 de maio de 2026
Assinado digitalmente.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.6JPEP.FMIfn
GDJMo.1426p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



CNM 129429.2.0013670-84

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

